



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão dia 15/04/15

ASSINATURA

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ATA Nº. 05/2015

(Dia 01 de abril, quarta-feira, às 19 horas).

Aos primeiros dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte os seguintes vereadores: **EVERSON MARINHO GUIMARÃES, JOEL PACIENTE GUNTHER, EVANIA TEODORO CAMINHA, ADIMIM CLARO DE OLIVEIRA, SELIO RIBEIRO DE CARVALHO, SUELY SOUZA LIMA e SALVIANO PEREIRA SANTOS.** Estando ausente os vereadores Marcelo da Silva Piagem e Marcilene Coelho de Matos. Na falta do presidente, assumiu o 2º secretário, o vereador Everson, e convocou a vereadora Evania para assumir o cargo de 2º secretário. Em seguida solicitou o Secretário se há quórum para abertura da Sessão, foi informado que há sete vereadores presentes, portanto há quórum, o Presidente solicitou a Vereadora Evania para fazer a leitura bíblica, que foi lido em Salmo, a seguir o Presidente solicitou ao 2º secretário que fosse lido o **Pequeno Expediente:** Sendo lidos alguns expedientes do Ministério da Saúde e da Educação e ata da terceira sessão e quarta sessão ordinária. Encerrado o Pequeno Expediente o Presidente solicitou o Secretário para fazer a chamada Regimental para Deliberação das Matérias da **Ordem do Dia:** Em seguida foi feita a leitura das matérias da Ordem do Dia que foram as seguintes: Ata da terceira sessão ordinária realizada no dia 04 de março de 2015. Foi colocada em discussão e votação pelo processo simbólico, aprovada por unanimidade; Ata da quarta sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2015. Foi colocada em discussão e votação pelo processo simbólico, aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº 003/2015 do Legislativo Municipal que “dispõe sobre a revogação da Lei nº 700/2013, de 12 de abril de 2013 e repristinação da Lei Municipal nº 622/2012 em sua redação original.” Foi colocada em discussão e votação pelo processo nominal, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o presidente perguntou se existem oradores inscritos para uso da palavra na tribuna livre, sendo-lhe informado que sim. Falou o Sr. Osiel de Souza Braga sobre a limpeza das ruas e patrolamento da cidade e pediu a sociedade que não jogue mais lixo nas ruas, pois a prefeitura so poder pegar lixo urbano. Encerrada a tribuna livre o Presidente passou a palavra aos vereadores, falando os seguintes vereadores: falou o vereador Everson, falou sobre a denuncia que houve nessa casa de lei, e que depois foi averiguada e atestou a denuncia e tomaram as medidas cabíveis. Teve vídeo onde o proprietário da propriedade me caluniou, ameaçou, ECT. Falou também que o erro talvez seja do executivo que não comunicou aos vereadores para onde iria a maquina, fazer um planejamento, ter um cronograma de atividades. E o foco principal, falou com toda certeza foi para atender um grande proprietário e não o pequeno, não sou contra o desenvolvimento, so não gosto de injustiça, gosto que o direito seja para todos não seja para uns. Encerrada a palavra livre aos vereadores, e não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão e dos trabalhos. Do que para constar, eu Carlos Eduardo Feitoza Esteves, Escriurário, lavrei a presente **ATA** que após lida e achada tudo em conformidade com o ocorrido vai assinada pelo Presidente e Secretário.

Everson Marinho Guimarães
1º Secretário

Evania Teodoro Caminha
Vereadora